

PROCESSO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 212/2025 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	PROCESSO ADM.: 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025	GRÁFICO

À Senhora
Sherlyane Machado de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Nesta,

Venho por meio desse, **solicitar o apostilamento** do referido objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de materiais, visando atender às demandas das diversas secretarias do Município de Buriti-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Contrato nº 212/2025. Proc. Adm. nº 014/2025.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

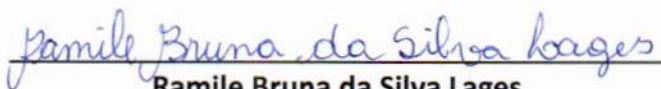
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FM

PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0006.2115.0000 MANUT.FUNC.DO PROG.AEPETI

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.309.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Buriti – MA, 15 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,



Ramile Bruna da Silva Lages

CRC: PI-012689/O-5 T- MA

Contadora Geral do Município de Buriti -MA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E A EMPRESA ROMARIO DO CARMO DE SOUSA, CNPJ nº 20.340.290/0001-20.

A Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, inscrita no CNPJ nº 15.441.564/0001-37, com sede na PC Felinto Pessoa, 01, Centro, Buriti, Maranhão, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, Sr.ª Sherlyane Machado de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 212/2025, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a “CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021.

A Clausula Oitava do Contrato nº 212/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FM

PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0006.2115.0000 MANUT.FUNC.DO PROG.AEPETI

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.309.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021:

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: (...) VIII – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica”.

O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 129 da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 129. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

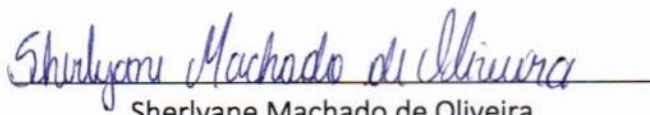
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Buriti/MA, 15 de janeiro de 2026.

PELA CONTRATANTE



Sherlyane Machado de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025; **MODALIDADE E Nº:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025; **TIPO DE CONTRATO:** Serviços; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, CNPJ nº 15.4441.564/0001-37; **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a “CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 212/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: **ÓRGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FM; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.245.0006.2115.0000 MANUT.FUNC.DO PROG.AEPETI; **CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA:** 3.3.90.309.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92 e 129 da lei nº 14.133/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. **SIGNATÁRIO:** Sr.^a Sherlyane Machado de Oliveira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, como CONTRATANTE. **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 15 de janeiro de 2026.



Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 16 de janeiro de 2026.

Identificador: 3382-8a862dbded6dbb402a67d2e4e9f575b77ae967e5

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025; MODALIDADE E Nº: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025; TIPO DE CONTRATO: Serviços;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, CNPJ nº 15.4441.564/0001-37; **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 333/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO;UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FM;PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0006.2115.0000 MANUT.FUNC.DO PROG.AEPETI; CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.309.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92 e 129 da lei nº 14.133/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. **SIGNATÁRIO:** Sr.ª Sherlyane Machado de Oliveira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, como **CONTRATANTE.** **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 15 de janeiro de 2026.

Identificador: 3382-5c92df5910f2414aa2698dd85e6cbc1ec914e871

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025; MODALIDADE E Nº: PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025; TIPO DE CONTRATO: Serviços;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, CNPJ nº 15.4441.564/0001-37; **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 212/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO;UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FM;PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0006.2115.0000 MANUT.FUNC.DO PROG.AEPETI; CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.309.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92 e 129 da lei nº 14.133/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. **SIGNATÁRIO:** Sr.ª Sherlyane Machado de Oliveira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, como **CONTRATANTE.** **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 15 de janeiro de 2026.

Identificador: 3382-5cffad8206d7813aad07daba6a8e0c0e8e269dee

